

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2030/2017/SEAF/CHAPADA DOS GUIMARÃES

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMÃES.

OBJETO: Construção do Sistema de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água para Irrigação, beneficiando o Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 31/12/2018.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - Prefeita de CHAPADA DOS GUIMARÃES.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2018.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fff8ca8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)